



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 804.10.2025

Santo André, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Vavá.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2055/2025 - G.P. – Proc. 7590/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008787/2025-28, em que solicita um estudo de viabilidade para isenção de IPTU para famílias com pessoas com deficiência ou autistas (PCDs/TEA) de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito